

Parte II - Violência e saúde pública

8 - Quadro interpretativo da violência sob a ótica do setor saúde

Maria Cecília de Souza Minayo

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

MINAYO, MCS. Quadro interpretativo da violência sob a ótica do setor saúde. In: *Violência e saúde* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Temas em Saúde collection, pp. 69-82. ISBN 978-85-7541-380-7. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

8 | QUADRO INTERPRETATIVO DA VIOLÊNCIA SOB A ÓTICA DO SETOR SAÚDE

A visão do setor saúde sobre o tema da violência tem duas vertentes: uma explicativa, partindo de uma reflexão filosófica e teórica; outra operacional que se fundamenta na constatação nos transtornos biológicos, emocionais e físicos que sua dinâmica provoca no bem-estar e na qualidade de vida das pessoas.

Entre as instituições nacionais e internacionais há, cada vez mais, um consenso em torno do que o médico sanitário Saul Franco Agudelo (1990: 6) vem repetindo em vários de seus estudos: “a violência representa um risco para a realização do processo vital humano: ameaça a vida, altera a saúde, produz enfermidade e provoca a morte como realidade ou como possibilidade próxima”. Ou seja, o setor saúde e seus profissionais não vislumbram positividade nas manifestações da violência. Ao contrário, consideram-nas negativas para a sociedade, para os indivíduos e para o próprio setor.

A OMS, em recente relatório sobre o assunto, define a violência como “o uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (OMS, 2002: 5).

Quando a OMS divulgou essa definição em 2002, o Ministério da Saúde do Brasil já havia publicado, oficialmente (Portaria MS/GM n. 737 de 16/5/2001) seu documento Política Nacional

de Redução da Morbi-mortalidade por Acidentes e Violências, introduzindo um conceito mais ou menos semelhante ao da OMS: “consideram-se como violências, ações realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam danos físicos, emocionais e espirituais a si próprios e aos outros” (Brasil, 2001: 7).

Nos dois textos está implícito o caráter operacional das definições. No entanto, ambos ressaltam o sentido de intencionalidade da violência, o que é um tema filosófico essencial. A questão da intencionalidade situa a violência no âmbito eminentemente humano, pois só os humanos, antropológica e convencionalmente, possuem intencionalidade em seus atos ou omissões. Ressaltando o seu lugar nas relações sociais, desde o nível subjetivo, a microesfera da família até o âmbito macrosocial e global, a idéia de intencionalidade mostra que a violência é um fenômeno sobre o qual existe responsabilidade dos sujeitos individuais e coletivos, uma vez que as ações violentas se realizam por meio das pessoas dentro de sua cultura. Essa historicidade cultural fundada na necessidade (as determinações) e na liberdade (o protagonismo) nos dá a esperança de que a violência pode e deve ser analisada, compreendida, objeto de intervenção direta e indireta e, ainda, superada.

Os documentos mencionam também a negligência e a omissão como formas de violência. Esse é um passo fundamental para que se desnaturalizem processos estruturais e atitudes de poder que se expressam em ausência de proteção e cuidados. E, por isso, perenizam injustiças de todas as ordens, seja no nível das relações primárias, seja nos âmbitos econômicos, políticos, culturais que assim impedem pessoas e grupos de crescerem e de se desenvolverem.

O Relatório da OMS (2002) não trata dos acidentes que, na CID estão categorizados junto com as violências na rubrica

‘causas externas’. Aí se incluem os agravos e mortes auto-infligidos ou heteroinfligidos. Preferi, neste livro, falar também dos acidentes, pois o Ministério da Saúde os considera de forma associada com as violências, definindo-os como “evento não intencional e evitável, causador de mortes ou lesões físicas e emocionais, no ambiente doméstico ou nos outros ambientes sociais como o do trabalho, o do trânsito, o da escola, o do esporte e do lazer” (Brasil, 2001: 8).

Quando se decide falar dos acidentes é porque, na prática e quase sempre, existe associação entre eles e outras formas de violência. Frequentemente, não se tem condições de dizer, por exemplo, que a queda de uma pessoa idosa dentro de um ônibus foi mero acidente ou se ela ocorreu por falta de atenção do motorista ao arrancar bruscamente a viatura. Igualmente é difícil dizer que uma criança que se envenenou, ingerindo produto de limpeza doméstica, tenha morrido por acidente ou por negligência dos familiares que deveriam cuidar dela e, no mínimo, colocar os recipientes num lugar seguro. Ainda, frequentes mortes no trânsito poderiam ser consideradas suicídios, pelas formas de autodestruição como ocorreram; ou como homicídio, pelas circunstâncias sobejamente conhecidas como se processaram. Por exemplo, alta velocidade, abuso de álcool e sono são fatores ‘preveníveis’ e que têm elevadíssima associação com mortes e lesões ocorridas em acidentes de transporte. Alguém que acidenta pessoas no trânsito por dirigir embriagado, não tem intencionalidade e vontade própria quando abusa da bebida alcoólica? Um operário que cai de um andaime inseguro: a negligência da empresa ou dele próprio, poderá ser considerada sem intencionalidade? Diante das dificuldades para se estabelecer com precisão o

caráter de intencionalidade, tanto dos eventos violentos quanto dos acidentes, entendo que sua classificação comporta sempre um grau de imprecisão.

Nos estudos científicos da área da saúde há pelo menos três correntes que buscam explicar a violência. Na primeira estão os autores que sustentam a idéia de que ela é resultante de necessidades biológicas; na segunda, aqueles que a determinam a partir, exclusivamente, do arbítrio dos sujeitos, como se os resultados socialmente visíveis dependessem da soma dos comportamentos individuais, ou se a violência fosse resultante de doença mental, ou ainda, estivesse vinculada a determinadas concepções morais e religiosas. Na terceira, estão os autores que consideram a violência como um fenômeno eminentemente social em intrincada relação com predisposições genéticas e traços de personalidade.

No caso das explicações biológicas, são vários os autores que analisam as propensões dos indivíduos à agressão ou ao crime. Muitos estudos consideram que o comportamento violento é uma resultante dos condicionamentos biogenéticos, sendo, portanto, um fenômeno inerente à natureza humana. Em diferentes textos sociológicos e da área da saúde, no entanto, se fazem sérias críticas à ênfase excessiva na concepção biologicista. Esse tema foi particularmente tratado pela Unesco num seminário em Paris no ano de 1980, e suas importantes reflexões estão registradas no livro *La Violencia y sus Causas*, em que dois autores, Laborit (1981) e Klineberg (1981) discutiram sobre o assunto.

Laborit desenvolveu a idéia de que nos sistemas hipercomplexos não se encontram causas de uma ação, pois a causalidade já não pode ser concebida de modo linear (causa-efeito) de acordo com a interpretação do determinismo do final do século XIX. Hoje deve ser considerada a íntima relação entre o que é inato e

o que é aprendido socialmente. O autor trabalha sobre dois temas centrais: as bases neurofisiológicas e bioquímicas dos comportamentos fundamentais e a significação funcional dos centros nervosos superiores. Trata de forma particular a questão da ‘agressividade predatória’ que é inata e motivada pela fome, e da ‘agressividade de competição’. Esta última se apoiaria na aprendizagem da gratificação, na busca de dominação e no estabelecimento de hierarquias, como um comportamento adquirido, vinculado ao acesso a objetos gratificantes. E, igualmente, analisa a ‘agressividade defensiva’ como comportamento inato, provocado por um estímulo doloroso, que chegaria a ser comportamento adquirido quando é recompensado ou gera punição. No final de seu estudo, conclui Laborit (1981: 66):

Com exceção da agressividade predatória que, caberia perguntar se deveria continuar incluída no marco dos comportamentos agressivos próprios do ser humano, os demais tipos de comportamento agressivo são, ou o resultado de aprendizagem, e, portanto, suscetíveis de serem transformados pela sociocultura, ou então constituem uma resposta elementar a um estímulo doloroso.

A partir da psicologia social, Klineberg discute a hipótese da teoria da frustração-agressão como explicação da violência. Resumindo seu pensamento, diz o autor que vários especialistas concordam que a frustração aumenta a probabilidade do comportamento violento, mas essa não é uma conclusão simples, pois, são muitos os fatores que também contribuem para isso. Os estudos sobre participação em conflitos ou sobre comportamentos violentos mostram que os que assim agem possuem um certo grau de controle sobre o próprio destino. E, ao contrário, a sensação de impotência costuma gerar apatia e submissão.

Em seguida Klineberg evidencia outras categorias (que em geral combinam a presença de fatores sociais e biológicos) que contribuem para diferenciações, na probabilidade de que ocorram ações de violência individual e coletiva: idade e sexo; universalmente os homens cometem mais violência que as mulheres e os jovens mais que outros grupos etários. O autor não deixa de chamar atenção para o fato de que fatores culturais desempenham papel importante na configuração do problema: o machismo e a relação intermachos, por exemplo. Aponta, também, a questão étnica, racial e de classe, para dizer que nada comprova que os negros são geneticamente mais violentos que os brancos e que os pobres, mais que os ricos. O fator de dominação política, econômica e social é muito mais explicativo que o caráter biológico das diferenças, segundo Klineberg. A questão da 'aglomeração demográfica' é também lembrada e comparada às situações, em laboratório, de ajuntamento excessivo de animais, gerando a destruição entre eles. Mas o autor fala do risco das extrapolações que têm sido feitas em relação à explosão populacional, pois, historicamente, não há provas de que elas geram violência.

Klineberg, finalmente, comenta um grande estudo realizado por Wolfgang e Ferracuti (1967), ressaltando que se trata de uma pesquisa antiga. Os mencionados estudiosos aplicaram teste de personalidade em sujeitos que cometeram homicídios. Segundos os próprios autores, os resultados não foram conclusivos. No entanto, há algumas características que aparecem com regularidade nos estudos sobre a personalidade de criminosos: o egocentrismo, a falta de controle emocional, a propensão a ser explosivo, a imaturidade e a incapacidade de estabelecer contatos sociais duradouros, a pouca sensibilidade para com os ou-

tros e a forte necessidade de gratificação imediata de seus impulsos. Nesse agrupamento de causas associativas se apresenta uma combinação de características de personalidade, de formação e de educação.

O estudo feito por Wolfgang e Ferracuti encontra eco em recente pesquisa empírica realizada pela médica e epidemiologista Simone Gonçalves de Assis (1999), que analisa os aspectos bio-psicossociais e as mais sutis diferenças entre jovens infratores e seus irmãos não infratores de duas cidades brasileiras: Rio de Janeiro e Recife. A autora discute seus dados com as teorias clássicas que ora privilegiam o social, ora os componentes individuais na origem da personalidade delinqüente. E conclui que:

os principais fatores de risco associados à situação de infrator são: consumo de drogas, participação em círculo de amigos que aprovam a criminalidade, tipos de lazer violento, baixa auto-estima, falta de reconhecimento de limites entre certo e errado, fraco vínculo afetivo com a família e com a escola, e sofrer ou ter sofrido violência por parte dos pais. (Assis, 1999: 201)

A pesquisadora acrescenta que há uma rede social de antecedentes que propiciam uma cultura de violência, como a existência ou não de pessoas com comportamento delinqüente na família, violência entre os pais e irmãos e violência na comunidade.

O estudo de Assis revela importantes características individuais de personalidade dos infratores: comportamento imediatista e nervoso, valente e aventureiro; rebeldia em relação aos problemas da vida; dificuldade de controlar a agressividade; dificuldade de empatia com o outro; baixa auto-estima. No entanto, ela tece comentários sobre o que considera “uma linha tênue” relativa às dificuldades das condições e do estilo de vida, separando os irmãos infratores e os não infratores, mostrando

que o ambiente em que esses jovens são criados é muito pouco propício para que resistam aos apelos dos grupos criminosos. Em contrapartida, do ponto de vista biológico, a investigação evidencia o quanto é problemático demonstrar diferenças herdadas, uma vez que se trata de pesquisa envolvendo irmãos.

Um biólogo brasileiro, Flores (2002), recentemente retomou o assunto da determinação biológica do comportamento violento, à luz dos avanços da genética. O autor questiona o repúdio dos pesquisadores da área social e de saúde coletiva em reconhecer as teorias biológicas como explicação para a violência. Flores parte do princípio de que a contribuição da biologia, da genética do comportamento e da psicologia evolutiva não tem sido bem compreendida pelos cientistas sociais que analisam o fenômeno. Diz ele:

Genes não são a matéria bruta da evolução; comportamentos, por serem fenótipos, o são. Comportamentos selecionam genes e não o contrário. É um equívoco assumir que a teoria evolutiva enfatiza o controle biológico do comportamento. Ao contrário, ela explica como os fatores ambientais e culturais moldam, não só a evolução do cérebro, mas também o seu desenvolvimento em cada indivíduo. (Flores, 2002: 198)

O biólogo relaciona a genética à criminalidade violenta pela mediação do conceito de ‘transtorno de personalidade anti-social’. Esse tipo de transtorno para ele seria um problema crônico, que tem início na segunda década da vida, sendo caracterizado, em sua versão mais profunda, por ausência de culpa, vergonha, remorso, pobreza de relações afetivas, incapacidade de aprender com a experiência e insensibilidade social. O autor fundamenta seu pensamento num trabalho de campo com 560 jovens gaúchos com mais de 14 anos, vivendo em regime de

privação da liberdade, para os quais, em 40% dos casos, houve diagnóstico de problema mental. Esse índice atingiu 90% dos que tinham 19 e 20 anos.

O trabalho de Flores tem o mérito de reabrir a discussão sobre a presença dos fatores biológicos na construção da violência em outro patamar: a biologia sendo reconfigurada e culturalizada pelo comportamento e pelo ambiente social. Afirma o biólogo que Raine e Liu (1998) identificaram uma combinação explosiva para a emergência de comportamentos violentos quando se reúnem: fragilidades biológicas, estimadas pela presença de problemas neurológicos, atraso no desenvolvimento psicomotor e complicações de parto; ambiente familiar inadequado e história familiar positiva para a criminalidade.

As teorias biologicistas, no entanto, não podem ser consideradas conclusivas por si sós, pois, se assim fossem valorizadas, correríamos o risco do reducionismo unidisciplinar e político. Todo o conhecimento desenvolvido pela sociologia e pela psicologia criminal demonstra serem as pessoas das classes subalternas muito mais facilmente ‘apreendidas em delitos’, do que as das classes dominantes: seriam esses fatores ambientais e culturais (ou seja, ter nascido pobre e em ambiente pobre, nas periferias urbanas) que moldariam, não só a evolução do cérebro, mas também o desenvolvimento dos jovens que entram no mercado da violência? Sobre o assunto diz o biólogo Laborit (1981: 62-3):

Essa agressividade fundamental, que permite aos dominantes conquistarem e conservarem sua posição de domínio, está tão perfeitamente ritualizada e institucionalizada que deixou de ser manifesta. Ela adotou o aspecto do direito, da justiça e

da ausência de agressividade, a ponto de se permitir, frequentemente, profissão de fé humanista, de piedade, de mansidão, ao mesmo tempo em que estigmatiza as explosões brutais de violência dos dominados.

Considero, portanto, um vício do pensamento e um viés de classe acreditar que os pobres são biologicamente mais propensos ao crime. O fato de mais de 90% dos apenados brasileiros serem pessoas das camadas populares e de baixa escolaridade não pode ser um argumento para afirmar que todos estão lá por algum distúrbio que afete sua saúde mental. Ou são mais facilmente colhidos cometendo infrações, ou as condições objetivas de vida ou ainda escolhas pessoais pela transgressão (o que não quer dizer propensão biológica) os levaram ao lugar onde estão.

Sobre o tema, é esclarecedor um estudo realizado pelo psicólogo social Venthecourt (1990), no qual analisa uma rebelião social na Venezuela, provocada por aumento do custo de vida e dos preços dos transportes públicos. No evento houve violentos e massivos assaltos aos supermercados e depredação dos veículos na cidade de Caracas. O autor comenta que esse problema deveria ser estudado não por psicólogos que encontrassem associação entre revolta e problemas mentais, mas, sim, por sociólogos capazes de analisar a implicação da questão social para a subjetividade. Afirma Venthecourt que a maioria dos delinquentes de seu país assim o é, não por problemas psicopatológicos, mas por razões sociais, pela falta mais cabal de oportunidade de se constituir como sujeito e cidadão. O autor faz uma distinção entre o baixo percentual de pessoas com psicopatologias que levam ao crime e a maioria de infratores criados pelas condições adversas da vida. No entanto, afirma, essas condições adversas acabam gerando uma cultura de violência, posição que se coaduna com as perspectivas traçadas por Flores.

Lembrando que não é apenas a criminalidade e a delinquência que configuram a violência, ressalto que seria difícil explicar uma série de manifestações que vitimam crianças com argumentos biológicos. Todos sabemos que o pátrio poder, no primeiro caso; a visão patriarcal que alimenta o machismo, no segundo; e o ‘desinvestimento’ e rechaço social no caso dos idosos, por razões políticas e micropolíticas, são muito mais fortes do que as diferenciações biológicas de idade, de sexo e de decrepitude.

Em resumo, todos os exemplos citados chamam atenção para a combinação de aspectos biológicos e sociais na construção de tipos de personalidade e subjetividades, inclusive as que se consideram violentas. Porém, o *locus* de expressão dessas subjetividades é o contexto histórico-social, cujas particularidades biológicas encontram as idiosincrasias de cada um e se redefinem nas condições emocionais e socioculturais em que as pessoas crescem e se desenvolvem.

A reflexão desenvolvida até aqui não torna a tarefa dos profissionais de saúde mais fácil. Ao contrário, mostra a necessidade não só de trabalharem com modelos epidemiológicos, mas também de incluírem a compreensão cada vez mais específica dos fatores e dos contextos na abordagem dos comportamentos, das ações e dos processos violentos. Igualmente, torna-se fundamental aprofundar a importância e o papel da subjetividade e das determinações sociais nas escolhas de possibilidades, por menores que sejam as opções dos indivíduos. As explicações biológicas, em seu sentido mais restrito, consideradas as determinantes dos comportamentos violentos, só podem ser aceitas nos casos patológicos, nos quais os indivíduos devem ser avaliados com instrumentos compreensivos específicos.

Do ponto de vista operacional, o setor saúde trabalha com classificações, tipologias e estratégias de abordagem.

TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA

Procurarei acompanhar a tipologia proposta para classificação da violência que acompanha o Relatório Mundial da OMS (2002) e categoriza o fenômeno a partir de suas manifestações empíricas: violência dirigida da pessoa contra si mesma (auto-infligida), violência interpessoal e violência coletiva.

◆ Violências auto-infligidas

Em violências auto-infligidas incluem-se os comportamentos suicidas e os auto-abusos. No primeiro caso, a tipologia contempla suicídio, ideação suicida e tentativas de suicídio. O conceito de auto-abuso nomeia as agressões a si próprio e as automutilações.

◆ Violências interpessoais

As violências interpessoais são classificadas em dois âmbitos: o intrafamiliar e o comunitário.

Por violência intrafamiliar entende-se a que ocorre entre os parceiros íntimos e entre os membros da família, principalmente no ambiente da casa, mas não unicamente. Inclui as várias formas de agressão contra crianças, contra a mulher ou o homem e contra os idosos no âmbito doméstico. Considera-se que a violência intrafamiliar é, em geral, uma forma de comunicação entre as pessoas e, quando numa família se detecta um tipo de abuso, com frequência, ali existe uma inter-relação que expressa várias formas de violência.

A violência comunitária é definida como aquela que ocorre no ambiente social em geral, entre conhecidos e desconhecidos.

Consideram-se suas várias expressões, como violência juvenil, agressões físicas, estupros, ataques sexuais e, inclusive, a violência institucional que acontece, por exemplo, em escolas, locais de trabalho, prisões e asilos.

◆ Violências coletivas

Por violências coletivas entendem-se os atos violentos que acontecem nos âmbitos macrossociais, políticos e econômicos e caracterizam a dominação de grupos e do Estado. Nessa categoria, do ponto de vista social, incluem-se os crimes cometidos por grupos organizados, atos terroristas, crimes de multidões. No campo político, a violência coletiva se expressa nas guerras e nos processos de aniquilamento de determinados povos e nações por outros. A classificação de violência coletiva contempla também ataques econômicos entre grupos e nações, geralmente motivados por intenções e interesses de dominação.

À classificação criada pelo Relatório da OMS (2002), acrescento um tipo de violência a que denomino ‘estrutural’. Essa categoria se refere aos processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem e ‘cronificam’ a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero, de etnia e mantêm o domínio adulto-cêntrico sobre crianças e adolescentes. Difícil de ser quantificada, pois aparentemente ocorre sem a consciência explícita dos sujeitos, a violência estrutural se perpetua nos micro e macroprocessos sócio-históricos, se repete e se naturaliza na cultura e é responsável por privilégios e formas de dominação. A maioria dos tipos de violência citados anteriormente tem sua base na violência estrutural.

NATUREZA DA VIOLÊNCIA

Geralmente a natureza dos atos violentos pode ser classificada em quatro modalidades de expressão, também denominadas abusos ou maus-tratos: física, psicológica, sexual e a que envolve abandono, negligência ou privação de cuidados.

- ◆ O termo abuso físico significa o uso da força para produzir injúrias, feridas, dor ou incapacidade em outrem.
- ◆ A categoria abuso psicológico nomeia agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a vítima, restringir a liberdade ou ainda, isolá-la do convívio social.
- ◆ A classificação abuso sexual diz respeito ao ato ou ao jogo sexual que ocorre nas relações hetero ou homossexual e visa a estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual e práticas eróticas, pornográficas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.
- ◆ Negligência ou abandono inclui a ausência, a recusa ou a deserção de cuidados necessários a alguém que deveria receber atenção e cuidados.

Todas as tipologias descritas comportam as classificações distribuídas no que aqui considero ‘natureza da violência’.